

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 492, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Altera, a pedido, férias de servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002044-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (dias) dias de férias do servidor público Aclémildo Barbosa dos Santos, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Segurança Institucional, anteriormente deferidas para o período de 02 de setembro a 01 de outubro conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 01 a 15 de outubro e 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 167, DE 3 DE JULHO DE 2024.**

Revogação e designação de
defensores públicos substitutos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO os Processos n.º [24.0.000002170-5](#) e n.º [24.0.000002173-0/DPE-AP](#)

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 160, de 27 de junho de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 160/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, no dia **11 de julho de 2024**.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para atuar na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, no dia **11 de julho de 2024**.

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, para atuar nas audiências referente aos processos n.º **0001640-93.2022.8.03.0006** e n.º **0001353-67.2021.8.03.0006**, em trâmite no Vara Única de Ferreira Gomes, no dia **09 de julho de 2024**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 168, DE 3 DE JULHO DE 2024.**

Revogação de designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 29, de 3 de maio de 2024, que designou a defensora pública substituta Thalita Araújo Silva, para atuação no Núcleo Criminal de Macapá, no dia 6 de maio de 2024, e no período de 8 maio de 2024 a 31 de julho de 2024,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 29/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Thalita Araújo Silva**, no Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 5 a 31 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

AVISO DE LICITAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 010/2024 – DPE/AP
PNCP 90014/2024

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1.040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente e escritório, sob demanda, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais), nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Início do Acolhimento das Propostas: 05/07/2024, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 17/07/2024 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 17/07/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 03 de julho de 2024.

MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Pregoeira / CLCC - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: